



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 727

Ivaiporã, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021



RESOLUÇÃO Nº 09/2021

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do concurso público 01/2018 para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e devidamente aprovado em Conselho de Prefeitos, por intermédio da assembleia extraordinária realizada aos 22 dias do mês de janeiro do ano corrente, edita a seguinte,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018 foi homologado em 13 de fevereiro de 2019,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. - A presente Resolução passará a vigorar em 13 de fevereiro de 2021.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 727

Ivaiporã, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021



Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS. de Ivaiporã,
Estado do Paraná, no dia 05 de fevereiro de 2021.

ENF. ° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 727

Ivaiporã, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CAD-969B-8946-D6B1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CAD-969B-8946-D6B1



Hash do Documento

98FF7D5C5B7C127280557327BDDA05CFEEAAACCB52B2D6E7105C75DAC2CF98A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2021 é(são) :

- Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39
em 05/02/2021 14:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 727

Ivaiporã, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA, AVALIAÇÃO EM GERAL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DIEGO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL